MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2025

10.1. REGISTO N.º 57.116/2025 – CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 57.116/2025, do **Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a solicitar a cedência do Pavilhão Desportivo do Centro de Estudos de Fátima, para a realização do 10.º Estágio de Início de Época para árbitros de futebol e futsal, nos dias 06 e 07 de setembro próximo, com isenção das respetivas taxas. ----------

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de junho último, a dar conta de que a utilização daquela instalação desportiva, tem um custo de 132,90€. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **132,90€**, A APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE EM CAUSA. ----------

---------- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* ---------- ----------

---------- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.08.06 11:54:45+01'00'